

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 18/09/2019 (dezoito de setembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018 e do membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura, senhor Renato Lima Meira, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0007/2019, de 27/08/2019 (vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove), critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à execução de serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra de construção de Praça de Esportes (da Juventude), nos termos do contrato de repasse nº 2649. 0262562-26/2008/Ministério do Esporte/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Valdimario Paixao Santos, portador do CPF sob nº 373.935.535-20, representante e sócio administrador;

2 - **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.972.352/0001-74, representada através do Sr. Ronaldo Santos Nogueira, portador do CPF sob nº 027.961.015-30, representante através de procuração;

3 – **VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, representada através do Sr. Ilson Oliveira Ramos, portador do CPF sob nº 047.446.275-79, representante através de procuração;

4 – **CONSTRUTORA CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09, representada através do Sr. Eveton Joaquim Caetano, portador do CPF sob nº 056.915.565-76, representante e sócio administrador;

5 – **KAYQUE ALVES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.429/0001-34, representada através do Sr. Kayque Alves Reis, portador do CPF sob nº 057.925.795-98, representante e sócio administrador;

6 – **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.499/0001-57, representada através do Sr. Delorme Menezes de Souza, portador do CPF sob nº 746.151.905-06, representante através de procuração;

7 – **LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.330.401/0001-29, representada através do Sr. Bruno Oliveira Figueiredo, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante carta de credenciamento.

Logo no início, a Presidente solicitou os documentos de credenciamento, os envelopes de habilitação, de proposta de preço e as declarações complementares os quais foram entregues pelas empresas de forma regular, registra-se que a licitante CONSTRUTORA CAETANO LTDA não havia apresentado a declaração de elaboração independente de proposta, questionado ao licitante o mesmo afirmou que havia anexado a referida declaração junto a proposta de preço, desta sorte e com fundamentos no item 10.1.2.1.2 do Edital, a CPL concedeu ao representante a oportunidade de fazer a declaração de próprio punho; sanada a referida pendência, foram credenciados os representantes das empresas conforme descrição acima e, as empresas foram enquadradas como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de Nº 123/2006,

1 / 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



conforme declarações/documentos apresentados. Registra-se que a CPL fez autenticação dos documentos conforme originais apresentados em sessão. Em ato contínuo os representantes analisaram/rubricaram os documentos de credenciamento e, logo após a Presidente concedeu voz aos proponentes, momento este em que o representante da licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA questiona o licitante 1) KAYQUE ALVES REIS: 1.1) as declarações apresentam datas anteriores a data do Edital; os demais licitantes manifestaram expressamente não haver questionamento. Diante disso, a Comissão julgou como impertinente o questionamento levantado, considerado como erro formal de digitação. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Prosseguindo, a comissão deu início à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CAETANO LTDA, KAYQUE ALVES REIS, JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA e LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA, os documentos foram disponibilizados para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade foi aberto para questionamento, momento este em que o representante da empresa VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA questiona o licitante 1) LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA: 1.1) *a empresa fez uma alteração recente no seu contrato social alterando o capital social e o quadro societário da empresa e, tais alterações não foram averbadas no CREA e está divergente da certidão de registro apresentada inclusive na própria certidão de registro consta a informação de que o referido documento perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contido, sendo assim tal documentos está inválido e a empresa não comprova sua inscrição perante o CREA.* A licitante LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA questiona as licitantes: 2) KAYQUE ALVES REIS 2.1) não apresentou certidão de débito estadual, 2.2) apresentou balanço incompleto; 3) T N LOCADORA E SERVICOS LTDA: 3.1) apresentou balanço patrimonial sem o livro diário; e questiona as licitantes 4) VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA e CONSTRUTORA CAETANO LTDA: 4.1) apresentaram certidão de débito municipal vencida. Os demais licitantes nada questionaram. Em vista do horário avançado para almoço, às 13:10h e da necessidade de lapso temporal para análise dos documentos apresentados, a Presidente declarou a presente sessão SUSPENSA, sendo, desde logo, designada sessão de continuidade deste julgamento para o dia 19/09/2019 (dezenove de setembro de dois mil e dezenove), às 15:00h, neste mesmo local, ficando todos intimados. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

2 / 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Jose Carlos Rodrigues Souza
Membro da CPL

Renato Lima Meira
Responsável Técnico

Proponentes:

- 1 - VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA
- 2 - T N LOCADORA E SERVICOS LTDA
- 3 – VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
- 4 - CONSTRUTORA CAETANO LTDA
- 5 - KAYQUE ALVES REIS
- 6 - JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA
- 7 - LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA